Resolução nº : 15712/98
Protocolo nº : 302036/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9509/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 24061/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA